DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 30 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0994

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação e Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial, marcado para realizar no dia 3 de fevereiro as 14:00 horas foi prorrogado, nos termos do art. 21, §4º da Lei 8.666/93, conforme informações abaixo:

Processo n° PP-0002/2015
Data da realização da Licitação: 23 de fevereiro de 2015;
Hora: 14:00 horas
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo (GO), 29 de janeiro de 2015.

KARINA DE MELLO QUEIRÓZ
Presidenta da CGL e Pregoeira

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:281D2F5D

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedoras as licitantes:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 1, 2, 8, 9, 13, 17, 18, 20, 25 a 27, 31, 33, 34, 37 a 39, 49 a 51, 54, 55, 67, 72, 76, 77, 82, 83, 85, 89, 90, 95, 100, 103, 111 e 114, com valor global de **R$ 136.611,00**;
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, nos itens 46, 56, 61, 73, 87, 91 e 104, com valor global de **R$ 23.200,00**;
FARMACO MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 3 a 6, 10 a 12, 14 a 16, 21, 24, 28 a 30, 32, 35, 40 a 43, 48, 52, 53, 60, 62, 63, 68, 70, 74, 75, 78 a 81, 84, 86, 93, 94, 96, 101, 102, 105, 106, 109, 112 e 113, com valor global de **R$ 306.762,00**;
PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME, nos itens 45, 58, 65 e 108, com valor global de **R$ 11.299,00**;
RM HOSPITALAR LTDA, nos itens 57, 59, 69, 71, 97, 98 e 99, com valor global de **R$ 31.976,00**;
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 7, 19, 22, 23, 36, 44, 47, 64, 66, 88, 92, 107, 110 e 115, com valor global de **R$ 48.434,00**.

Abadiânia, 29 de janeiro de 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:F76AEC4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ABERTURA

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVOAUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento motivada pela real necessidade de **Aquisição de Hidrômetros e Cavaletes**, para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações; **Aquisição de Hidrômetros e Cavaletes**, para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu – GO.
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de Hidrômetros e Cavaletes,** para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu – GO.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 28 de Janeiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:24350750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **IVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO**, função, Diretor Departamento de Saneamento, inscrição funcional nº 50.149**,** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 28 de Janeiro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:5D5A63CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2015

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de Fevereiro de 2015, às 09h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL -** , tipo Menor Preço por item, tendo por objeto**: Aquisição de Hidrômetros e Cavaletes,** para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 07/2015**. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 29 de Janeiro de 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:9EB5867E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Nº. DO PROCESSO: 2015000129
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA MARISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.672.980/0001-58.
OBJETO: Execução de serviços de engenharia civil, pela CONTRATADA, especificamente para CONSULTORIA, compreendendo analises e correções de projetos e orçamentos referentes à reforma do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se por dispensa de licitação em razão do valor, com base no que dispõe o art. 24, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65753544

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2015000091***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da CI/RG nº 5647745 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81 e no COREN sob o nº 743.729 – GO.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros pela carga horária junto à Unidade Básica de Saúde Maria Umbelina e pelos plantões junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D46021C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2015000080***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ISABELA OLIVEIRA SILVA, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 753.718.801-78 e no COREN- GO sob o nº 729.885-AE.

OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 27 de março de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D7D488C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2015000092***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 025.252.411-00 e no COREN/GO sob o nº 330584.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro socorrista caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A6B9E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2015000691***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELYKA PRISCILLA ROCHA ALCANTARA, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 700.540,041-01 e no COREN- GO sob o nº 897703-TE.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EE95E18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000091

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da CI/RG nº 5647745 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81 e no COREN sob o nº 743.729 – GO, residente e domiciliada na Avenida das Oliveiras, qd. 26, lt. 3, s/n, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9959-5164, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A791E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000080

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ISABELA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 753.718.801-78 e no COREN- GO sob o nº 729.885-AE, residente e domiciliada na Rua D, s/nº Qd. 09, Lt. 05, Setor Parque dos Jatobás, Mineiros - GO, fone (64)9952-3728, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2015 a 27/03/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2A637D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000092

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 025.252.411-00 e no COREN/GO sob o nº 330584, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 02 Lt. 24, Parque dos Jatobás, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro socorrista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 05 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9C2CDE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000691

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELYKA PRISCILLA ROCHA ALCANTARA**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 700.540,041-01 e no COREN- GO sob o nº 897703-TE, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº Qd. E, Lt. 06, Bairro São Sebastião, Mineiros - GO, fone (64)9950-9582, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/01/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A08A1DF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015000692

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ODENILDA MORAES BARROS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04 e com o CRO/GO sob o nº ASB-5948, residente e domiciliada na Avenida X, s/n, qd. 36, lt. 06, Bairro Divino espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9916-6529/3661-3965, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/01/2015 a 30/06/2015, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o primeiros mês apenas para treinamentos, sem contraprestação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34B7D1CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2015000692***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04 e com o CRO/GO sob o nº ASB-5948.
Objeto: Prestação de serviços, na especialidade de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (Auxiliar de Higiene Bucal)**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, fundamentado nas leis e resoluções vigentes, visando atender à população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO, ficando o primeiro mês exclusivamente para participação de treinamentos e acompanhando as atividades, a título de trabalho voluntário (doação de serviços).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 23 de dezembro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1BA9F95

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2015001293
CONTRATANTE: O **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: SUELI MARIA CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 077.296.851-91.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de profissional especializado em Assessoria Contábil, para assessorar o Conselho Fiscal do IPREMIN-SAÚDE.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 25 de fevereiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora Ipremin-saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD166477

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 453/2014)

Razão Social: **ADEMAR VIEIRA DOS ANJOS**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida Rio Branco, Qd. 03, Lt. 08, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10072 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FCD6811

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 552/2014)

Razão Social: **ANA MARTINS MACHADO RODRIGUES**
Fantasia: ********
Endereço: Terceira Avenida, Qd. 16, Lt. 02, Centro, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7895 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A2C83AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 468/2014)

Razão Social: **ANCELMO CARNEIRO DE SOUZA FILHO**
Fantasia: ********
Endereço: Travessa São José, Qd. 03, Lt. 04, Setor Nossa Senhora de Fátima, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7705 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74E75BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 679/2014)

Razão Social: **ANELINA BARBOSA DE JESUS**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10068 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC959EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 485/2014)

Razão Social: **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida Contorno, Qd. 39, Lt. 07, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7319 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:721589C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 688/2014)

Razão Social: **CLEVEILTON SANTOS FERREIRA**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba
CNPJ/CPF: 911.736.711-53 CCP: 10557 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F7BFB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 542/2014)

Razão Social: **IRACI RODRIGUES MARTINS**
Fantasia: ********
Endereço: Praça Rui Barbosa, Qd. 15, Lt. 07, nº 27, Centro, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 221.381.221-91 CCP: 7784 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45801568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 539/2014)

Razão Social: **JUAREZ MONTEIRO MAGALHAES FILHO**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida Goiás, Qd. 10, Lt. 12, Conjunto Nova República, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7419 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7473E913

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 553/2014)

Razão Social: **LUIS ANTONIO PAULUSSI**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida Alessandro Marchio, Qd. 10, Lt. 18, nº 252, Centro, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7721 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:837A8C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 502/2014)

Razão Social: **MARIA LUZENI PEREIRA ALMEIDA**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Amazonas, Qd. 20, Lt. 17, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7336 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a

MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11D00B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 450/2014)

Razão Social: **MARIANA VALEIRO REZENDE**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Dezoito, Qd. 03, Lt. 1-A, Setor Aeroporto, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9811 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula nº 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A50A1B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 529/2014)

Razão Social: **ZELTA PINTO MORAES**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida Alessandro Marchio, Qd. 07, Lt. 18, Setor Oeste, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 6332 Insc. Mun.: 0

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

PAULA FERNANDA TOZONI SERIBELI
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A700D705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando:

1) o termo final do contrato de locação de veículos para transporte escolar n.
07757/2014, firmado por meio do processo licitatório na modalidade dispensa emergencial n. 002/2014;
2)a real necessidade de se locar veículos para transporte escolar;
3)fato de que as aulas terão início no dia 02/02/2015 e ainda ter ocorrido 02 (dois) processos licitatórios na modalidade pregão e os dois não terem sido concluídos pela falta de concorrentes;
4)que a realização de procedimento licitatório, em quaisquer de suas modalidades, impõe decurso de tempo mínimo para publicação de editais, habilitação, julgamento de propostas, adjudicação, homologação, julgamento de eventuais recursos, e finalmente, posterior contratação;

5)que existe urgência concreta e efetiva para locação de veículos para transporte escolar, decorrente do estado emergencial, visando afastar risco de prejuízos aos discentes da Instituição;
6)o calendário institucional que impõe o início das atividades no dia 02/02/2015;
7)a existência de grande número de acadêmicos e servidores da Instituição que necessitam do transporte para se deslocar à Unidade II da FIMES, localizado na zona rural do município de Mineiros;
8)que a educação é direito de todos e também se constitui dever do poder público, conforme previsão expressa da Carta Fundamental, e que o transporte, nesse caso, é um meio fundamental para se garantir o acesso à educação;
9)que o risco de prejuízos aos alunos da Instituição, além de concreto e efetivamente provável, se mostra iminente e especialmente gravoso;
10)que a imediata locação de veículos para transporte escolar, por meio de contratação direta, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado aos alunos da Instituição;
11) o que dispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I - Dispensar a licitação para a locação de veículos para transporte escolar, de propriedade da empresa **LOCAR TRANSPORTES LTDA. - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 20.083.477/0001-95.

Contratado: LOCAR TRANSPORTES LTDA. - ME
CNPJ: 20.083.477/0001-95
Endereço: Rua Três, nº 32, Sala 01, Centro, Mineiros - GO
Dotação Orçamentária: nº 08.001.12.122.1021.4066.339039000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor total da locação: R$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Mineiros - Goiás, 30 de janeiro de 2015.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C814981

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA-GO**
Contratada: **Auto Posto RS Ltda**
Objeto: Lote 01

Item	Qtde.	Especificação do Objeto	Preço	Preço Total
01	90.000	Gasolina Comum	3,16	284.400,00
02	50.000	Etanol	2,13	106.500,00
03	200.000	Óleo Diesel B	2,63	526.000,00
VALOR TOTAL EM REAIS				**916.900,00**

Lote 02

Item	Qtde.	Especificação do Objeto	Preço	Preço Total
01	100.00	Óleo S-10	2,81	281.000,00
02	110 Bd 20 Lt	Arla 32	80,00	8.800,00
VALOR TOTAL				**289.800,00**

Valor: R$ 1.206.700,00 (Hum Milhão Duzentos e Seis Mil e setecentos reais)

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.001.04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. 01.001.04.122.0003.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração; 01.001.06.181.0004.2007 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública; 01.002.04.123.0003.2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 01.003.12.361.0007.2014 – Manutenção do Ensino Fundamental; 01.003.27.812.0013.2016 – Manutenção do Desporto e Lazer; 01.004.15.451.0008.2017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 01.004.15.452.008.2018 – Manutenção da Limpeza Pública; 01.004.15.452.0008.2021.0001 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins; 01.004.15.752.0008.2020 – Manutenção d Iluminação Publica; 01.004.22.661.0011.2022 – Manutenção Programa Incentivo à Industria; 01.004.23.691.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Industria e Comercio; 01.004.26.782.0023.2073 – Manutenção da Secretaria de Transporte Rodoviário; 03.001.10.302.0006.2065 FMS – Manutenção das Atividades da Saude; 03.001.10.305.0006.2037 – Manutenção do Programa de Combate; 04.001.12.361.0021.2053 FUNDEB – Manutenção da Educação Básica; 06.001.08.244.0017.2027 – FMAS – Manutenção da Assistência Social; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e regulamentações.
Sanclerlândia-GO., aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:27E1B09C

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de SanclerlândiaEstado de Goiás, nomeado pela Portaria nº 131/2014, torna público que fará realizar às08:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2015**,** licitação na modalidade pregão presencial, pelo Menor Preço por item para aquisição de materiais e impressos gráficos. Para maiores informações e obtenção do edital os interessados poderão se dirigir ao FMS, sito à Rua Frederico Ozanan nº 834, centro, Sanclerlândia, Goiás, fone: (64) 3679-1406 ou mediante envio de solicitação para o e-mail: licitacaosmssanclerlandia@outlook.com. O Edital também poderá ser acessado por meio do portal da Prefeitura de Sanclerlândia www.sanclerlandia.go.gov.br.

Pregoeiro FMS Sanclerlândia

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:AEE13870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 014/2015
CONTRATO N°: 064/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: DIENY KELLE LEÃO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 047.738.161-80 e COREN/GO nº 936.453-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 064/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.220,00 (Um Mil Duzentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:53D76802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO PRÉDIO DO NASF.

TERMO ADITIVO Nº. 023/2015
CONTRATO N°: 068/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: RUTIELE TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 051.206.291-99.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 068/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:EB67C27D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ENDEMIAS.

TERMO ADITIVO Nº. 032/2015
CONTRATO N°: 0063/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: JEAN CARLOS DE TOLEDO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 017.851.471-37.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 063/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.014,00 (Um Mil e Quatorze Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:217CEB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENTE DE ENDEMIAS

TERMO ADITIVO Nº. 021/2015
CONTRATO N°: 052/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: VALTEIR PAULO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 640.337.591-15.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 052/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor total de R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:BB7FD3BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 005/2015
CONTRATO N°: 047/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: ADRIELI ROCHANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 030.990.111-18 e COREN/GO nº 010.619-ENF.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira do Contrato nº 047/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:30A39923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 006/2015
CONTRATO N°: 0138/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 041.026.191-27 e COREN/GO nº 363542.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira do Contrato nº 0138/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:0134BDA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

TERMO ADITIVO Nº. 007/2015
CONTRATO N°: 0199/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: GLAUCIA APARECIDA SIQUEIRA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 916.491.291-49 e CREF/GO nº 007164.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 0199/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 1.495,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:327D53C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 008/2015
CONTRATO N°: 061/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, inscrita no CPF sob o nº 038.672.741-42 e COREN/GO nº 351.337.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira do Contrato nº 061/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:D6842AC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.

TERMO ADITIVO Nº. 009/2015
CONTRATO N°: 094/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: MARIANA BATISTA PEREIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 025.079.591-42 e CRN-1-GO nº 6076.
OBJETO: Aditar a Cláusula Segunda – da Vigência do Contrato nº 094/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.745,00 (Um Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:E9770DAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 010/2015
CONTRATO N°: 055/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: ALDENORA ALVES DE ALMEIDA TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 377.169.211-34 e COREN/GO nº 554369-TE.

OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 055/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.220,00 (Um Mil Duzentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:9025A2D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL FARMACÉUTICA.

TERMO ADITIVO Nº. 011/2015
CONTRATO N°: 048/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: DANIELLY DIAS VILELA MOTA, inscrita no CPF sob o nº 002.687.671-06 e CRF/GO nº 6262.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 048/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.618,00 (Um Mil Seiscentos e dezoito Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:28953701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 012/2015
CONTRATO N°: 056/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: DAUMI FAUSTINO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 006.329.221-17e COREN/GO nº 444781-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 056/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:8D31A35C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA.

TERMO ADITIVO Nº. 013/2015
CONTRATO N°: 050/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: DIANA CONFESSOR SERPA, inscrita no CPF sob o nº 027.488.961-73 e CREFITO/GO nº 164029-F.
OBJETO: Aditar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 050/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:1305FEAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 015/2015
CONTRATO N°: 058/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: ELIANE FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 935.200.851-00 e COREN/GO nº 427079-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 058/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.220,00 (Um Mil Duzentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:8423F081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL MÉDICO.

TERMO ADITIVO Nº. 016/2015
CONTRATO N°: 041/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.107.491-00 e CRM/GO nº 16.689.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 041/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que se aproveitará o saldo remanescente, e que o Credenciado será pago conforme protocolo de produção emitida ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:ACDD2C10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PRÉDIO DO NASF.

TERMO ADITIVO Nº. 017/2015
CONTRATO N°: 067/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: CLENIA JEANE LINA, inscrita no CPF sob o nº 009.299.781-37.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 067/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:DDA95B38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPROFISSIONALDE NÍVEO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA.

TERMO ADITIVO Nº. 018/2015
CONTRATO N°: 0200/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: RENATA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 905.526.951-49.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 0200/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:91E469BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIFISSIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

TERMO ADITIVO Nº. 019/2015
CONTRATO N°: 062/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: WELINGTON BORGES FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 774.612.401-10 e CRTR nº 03492 T.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 062/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor total de R$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:CB854D1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIFISSIONAL DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

TERMO ADITIVO Nº. 020/2015
CONTRATO N°: 054/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02,

neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: VANUZA CRISTINA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 499.928.131-72 e COREN/GO nº 312778-TE.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 054/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor total de R$ 1.220,00 (Um Mil Duzentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:4A5723A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA

TERMO ADITIVO Nº. 022/2015
CONTRATO N°: 043/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: THAÍS AZEVEDO MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 728.209.691-00 e CRO/GO nº 11.42.
OBJETO: Aditar a Cláusula Segunda – da Vigência, do Contrato nº 043/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor total de R$ 3.749,00 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:FB7209A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO.

TERMO ADITIVO Nº. 025/2015
CONTRATO N°: 051/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: RAFHAEL COELHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 955.067.481-91 e CRM/GO nº 12.415.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 051/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que se aproveitará o saldo remanescente, e que o Credenciado, será pago conforme protocolo de produção emitida ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:C25D1088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 027/2015
CONTRATO N°: 046/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.098.911-87 e COREN/GO nº 009.569.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 0462013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 2.228,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:BF39FE3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO.

TERMO ADITIVO Nº. 028/2015
CONTRATO N°: 039/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: MARCOS FLAMARION SOUZA MARINI, inscrito no CPF sob o nº 642.953.891-53 e CRN/GO nº 9.772.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 039/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que se aproveitará o salto remanescente, e que o Credenciado será pago conforme protocolo de produção emitida ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:45DC9BBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA.

TERMO ADITIVO Nº. 029/2015
CONTRATO N°: 044/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: LUIZ ANCELMO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 272.966.521-87 e CRO/GO nº 3542.
OBJETO: Aditar a Cláusula Segunda – da Vigência, do Contrato nº 044/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará ao Credenciado o valor total de R$ 6.960,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 28 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:4F2EEDDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURISTA.

TERMO ADITIVO Nº. 030/2015
CONTRATO N°: 0181/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: JOSEFA DANTAS NETO, inscrita no CPF sob o nº 642.915.101-87.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 0181/2014, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará ao Credenciado o valor total de R$ 1.012,00 (Um Mil e Doze Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:F915DB0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 031/2015
CONTRATO N°: 0194/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADA: JESSICA DE SOUSA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 043.749.861-11 e COREN/GO 360.772.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 0194/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:98148FDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM.

TERMO ADITIVO Nº. 027/2015
CONTRATO N°: 045/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 020.273.981-39 e COREN/GO nº 248371.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 045/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que a Credenciante pagará a Credenciada o valor total de R$ 4.140,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:D908493E

SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO.

TERMO ADITIVO Nº. 024/2015
CONTRATO N°: 042/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETURVELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.433/0001-02, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor GILSONE ALVES DE OLIVEIRA, Gestor do Fundo Municipal**.**
CONTRATADO: RODRIGO ALVES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 697.536.361-72 e CRM/GO nº 11.962.
OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira – da Vigência, do Contrato nº 042/2013, prorrogando o prazo de vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês.
VALOR: Fica Convencionada entre as partes que se aproveitará o saldo remanescente, e que o Credenciado, será pago conforme protocolo de produção emitida ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 02 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Janeiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:19373140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/ 2015;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DETURVELÂNDIA– Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Ailton Alves Minervino.
CONTRATADO: Terezinha Magalhães Pereira Borges, inscrita no CPF sob o Nº 303.283731-68.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de um imóvel destinado exclusivamente para o funcionamento da Agência Fazendária do Município de Turvelândia (AGENFA).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de Janeiro de 2015 e com término para 31 de Dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 05 de Janeiro de 2015

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:F11243DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2015
CONTRATO N°: 094/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato representado através de seu representante legal, o Senhor Ailton Alves Minervino**.**
CONTRATADA: A Empresa Viviane Souza de Araújo - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.416.338/0001-04, neste ato representado pela senhora Viviane Souza de Araújo.
OBJETO: Locação de Caminhão Compactador de lixo, para a prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR: O valor Global a ser pago pela Contratante será de R$ 25.122,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Vinte e Dois Reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de Vigência do presente instrumento será de 01 de Janeiro de 2015 até 28 de Fevereiro de 2015.

Turvelândia - GO, em 29 de Janeiro de 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucilene Ricardo Silva
Código Identificador:B1683AAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº0001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº : 002495/2014
VALIDADE: 12 MESES
Às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2015, no MUNICÍPIO DE BALIZA GO, reuniram-se na sala de licitações - Anexa da Prefeitura Municipal situada à Av. Goiás, nº 200, Centro, BALIZA GO, CEP: 76.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.131/0001-59, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial de Registro de Preço, Edital de Licitação nº 0001/2014, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo (s) GESTOR (es), do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para compra de Medicamentos, Insumos e Material Odontológico. Na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o MUNICÍPIO DE BALIZA GO, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pela (s) empresa (s) cujas propostas foram (foi) classificada (s) e declarada (s) vencedora (s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NOME DA EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50
ENDEREÇO: AV. GOIANAZIS QD. 25 LT.11 JARDIM ELDORADO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PT	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	30,00	2,47	74,10
004	ACIDO FOLICO 5 MG	CO	STOCK COMERCIAL	24.000,00	0,02	480,00

			HOSPITALAR LTDA .			
006	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS DERSANI	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	72,00	3,78	272,16
009	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	40,00	6,50	260,00
024	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	20.000,00	0,11	2.200,00
028	AMINOFILINA 24 MG / ML	AM	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	350,00	0,67	234,50
040	APARELHO NEBULIZAÇÃO	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	8,00	100,75	806,00
045	ATADURA 100 % ALGODÃO 9 FIOS / CM 2 20 CM PCT COM	PT	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	40,00	2,90	116,00
046	ATADURA 100 % ALGODÃO 9 FIOS /CM2-10 CM PCT 12	PT	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	40,00	3,15	126,00
052	AZITROMICINA 600 MG(200 MG/5 ML) ORAL	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	800,00	2,60	2.080,00
056	BENZILPENICILINAPROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSIC	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.200,00	2,73	3.276,00
088	BROMETO DE IPRATOPICO 0,02 MG/DOSE FRASCO 20 ML	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	20,00	0,76	15,20
105	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	18.000,00	0,12	2.160,00
113	CEFTRIAXONA 1 G	AP	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.500,00	5,80	8.700,00
117	CIMETIDINA 200 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	16.000,00	0,05	800,00
128	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	18.000,00	0,26	4.680,00
130	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 25 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	22.000,00	0,05	1.100,00
133	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	6.000,00	0,21	1.260,00
134	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML	AP	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	100,00	1,35	135,00
137	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20 ML	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	550,00	2,09	1.149,50
143	CLORIDRATO DE PROMETAZAZINA 25 MG/ML AMPOLA	AM	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	600,00	1,75	1.050,00
144	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	12.000,00	0,08	960,00
147	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML	AM	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	700,00	1,59	1.113,00
150	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES /CORTANTES 7 LITR	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	150,00	2,89	433,50
151	COLETOR UNIVERSAL	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	2.000,00	0,20	400,00
168	DERGEMANTE FRASCO 1 LT	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	70,00	13,00	910,00
177	DICLOFENACO DE SODICO 50 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	20.000,00	0,02	400,00
180	DICLOFENACO SODICO 75 MG/ML AMP	AP	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.500,00	0,70	1.050,00
188	DOXAZOSINA 2 MG FRASCOS	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.080,00	0,50	540,00
201	ESFINGMOMANOMETRO + ESTETOCOPIO UN	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	15,00	46,60	699,00
205	ESPECULO VAGINAL G	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	300,00	1,12	336,00
207	ESPECULO VAGINAL P	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	700,00	0,76	532,00
209	ESPIRONALACTONA 25 MG	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	24.000,00	0,10	2.400,00
222	FENITOINA 100 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	8.000,00	0,08	640,00
225	FENOBARBITAL 40 MG /ML FRASCO 20 ML	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	130,00	3,65	474,50
232	FIO DE NYLON 6-0 CAIXA COM 24	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	60,00	22,07	1.324,20
236	FIO NYLON 4-0	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	65,00	22,04	1.432,60
237	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	200,00	2,56	512,00
240	FITA PARA GLICEMIA ACCU- CHECK ATIVE CX COM 50	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	50,00	44,11	2.205,50
241	FITA PARA GLICEMIA PROTÓTIPO ACCU-CHECK PERFOMA CX	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	55,00	63,54	3.494,70
277	HIDROCORTISONA 500 MG INJ. - AMP	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.100,00	6,66	7.326,00
281	INSULINA LANTUS 100 UI/ML REFIL PARA CANETA	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	24,00	106,70	2.560,80
283	IODOPOVIDINE TÓPICO FRASCO 1 LT	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	55,00	12,93	711,15
288	KIT NEBULIZADOR MASCARA	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	40,00	6,10	244,00
293	LAMOTRIGINA 100 MG C/30	CX	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	12,00	24,80	297,60
300	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	360,00	0,13	46,80
305	LUVA ESTEREO 7,0 PARES	PA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	120,00	0,91	109,20
306	LUVA ESTEREO 7,5 PARES	PA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	150,00	0,91	136,50
311	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMP	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	60.000,00	0,07	4.200,00
312	MASCARA DESCARTAVEL	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	30,00	4,21	126,30
318	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	60.000,00	0,09	5.400,00
326	NIFEDIPINO 20 MG COMP	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	84.000,00	0,07	5.880,00
327	NIMESULIDA 100 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	16.000,00	0,06	960,00
328	NISTATINA 25.000 UI /G	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	800,00	1,60	1.280,00
330	OCULOS ACRILICO UNI	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	40,00	3,09	123,60

332	OMEPRAZOL 20 MG	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	96.000,00	0,06	5.760,00
336	OXCARBAZEPINA 600 MG/ML	FR	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	720,00	2,65	1.908,00
339	PANTOPRAZOL 40 MG	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	360,00	0,36	129,60
371	QUETIAPINA 25 MG COMP	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	360,00	0,62	223,20
382	RIFAMICINA SV SODICA 10 MG /ML FRASCO SPRAY DE 20	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	80,00	2,72	217,60
383	RISPERIDONA 1 MG COMPR	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	2.000,00	0,30	600,00
389	SACO DE LIXO INFECTOCONTAMINANTES 50 LT	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	300,00	0,20	60,00
398	SERINGA DE 1 ML AGULHADA UNIDADE	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	3.300,00	0,14	462,00
401	SERINGA DESACARTAVEL 20 ML COM AGULHA UNIDADE	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	6.000,00	0,41	2.460,00
410	SORO FISIOLOGICO 100 MG	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.800,00	1,50	2.700,00
413	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	800,00	2,41	1.928,00
415	SORO GLICOSADO 500 ML UNIDADE	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	900,00	2,50	2.250,00
416	SORO RINGER E LACTADO 500 ML	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.300,00	2,42	3.146,00
433	TERMOMETRO DIGITAL	UN	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	4,00	7,26	29,04
440	TOCAS DESCARTAVEIS	PC	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	1.800,00	0,05	90,00
444	VASELINA LÍQUIDA FRASCO	LT	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	8,00	15,36	122,88
451	ZOLPIDEN 10 MG COMRIMIDOS	CO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA .	2.000,00	0,93	1.860,00
			TOTAL:	540.888,00		104.179,73

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA
NOME DA EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.224.444/0001-88
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD. 33 LT. 26/27 BAIRRO PARQUE TRINDADE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	AAS 100 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	50.000,00	0,02	1.000,00
002	AAS 500 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	4.500,00	0,03	135,00
010	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	5.500,00	0,16	880,00
015	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	35,00	17,03	596,05
016	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	35,00	14,40	504,00
017	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	14,40	216,00
018	AGULHA GENGIVAL LONGA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	14,40	216,00
019	AGULHA UTRA FINE PARA CANETA C/100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	91,29	1.095,48
020	ALBENDAZOL 40 MG POR ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.800,00	0,96	1.728,00
021	ALBENDAZOL 400 MG COMP	CP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.000,00	0,41	820,00
022	ALCOOL 70% (1 L)	LT	M S HOSPITALAR LTDA-ME	320,00	2,64	844,80
023	ALISQUERENO 300 MG	CP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	336,00	3,99	1.340,64
026	ALVEOLÓTOMO	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	10,00	55,89	558,90
027	AMALGAMADOR DE CÁPULA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2,00	550,00	1.100,00
036	ANESTESICO TOPICO	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	25,00	4,80	120,00
038	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE CLOREXIDINA 0,12 %	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	25,00	11,15	278,75
039	APARELHO DE GLICEMIA G TECH	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	8,00	31,05	248,40
042	APLICADORES DESCARTAVEIS EXTRAFINOS 1,0 MM	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	30,00	6,08	182,40
043	APLICADORES DESCARTAVEIS FINO 1,5 MM	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	45,00	6,08	273,60
047	ATADURA GESSADA 20 CM	PT	M S HOSPITALAR LTDA-ME	20,00	2,93	58,60
048	ATADURA ORTOPETICA ALGODÃO 10 CM	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	20,00	1,48	29,60
049	ATENOLOL 100 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	60.000,00	0,03	1.800,00
051	AZITROMICINA 500 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6.000,00	0,35	2.100,00
054	BANDEIJA PARA PEQUENAS CIRURGIAS	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	16,15	96,90
055	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.400,00	3,78	5.292,00
057	BENZOATE DE BENZINA	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	600,00	1,54	924,00
059	BOLSA COLETORA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	30,00	2,00	60,00
060	BRIMONIDINA 0,2%	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	14,37	172,44
061	BRIMONIDINA 0,2% +TIMOLOL	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	4,00	66,58	266,32
090	BROMOPRIDA 10 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12.000,00	0,09	1.080,00
091	BROMOPRIDA 10 MG / 2 ML	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.100,00	0,87	957,00

092	BROMOPRIDA 4 MG/ML/20ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	900,00	0,99	891,00
096	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SODICA 4 MG/	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.000,00	1,50	3.000,00
097	CABERGOLINA 0,5 MG	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	96,00	26,46	2.540,16
098	CABO BISTURI	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	4,00	24,00
099	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	40,00	3,72	148,80
100	CAIXA METALICA 10 CM X18 CM	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	23,76	142,56
111	CEFALEXINA 50 MG/ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.300,00	3,15	4.095,00
112	CEFALEXINA 500 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	16.000,00	0,15	2.400,00
115	CETOCONAZOL 200 MG COM	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	8.000,00	0,07	560,00
118	CINARIZINA 75 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	11.000,00	0,10	1.100,00
121	CLOBAZAM 10 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	0,43	154,80
123	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	800,00	1,89	1.512,00
125	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	1,11	1.332,00
126	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML FRASCO 100 ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12.000,00	0,81	9.720,00
129	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	100,00	1,83	183,00
131	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	4.000,00	0,17	680,00
132	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	18.000,00	0,17	3.060,00
135	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL 2,0%+	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	24,00	11,88	285,12
136	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULAS	CA	M S HOSPITALAR LTDA-ME	22.000,00	0,09	1.980,00
140	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	800,00	0,48	384,00
142	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	7,61	2.739,60
145	CLORIDRATO DE RANITINA 25 MG/ML	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	0,56	672,00
146	CLORIDRATO DE SERTRALINA 75 MG CX	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	720,00	1,96	1.411,20
148	CLORIDRATO DE TRAMDOL 50 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	720,00	0,24	172,80
153	COLHER DE DENTINA 11 1/2	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	4,35	65,25
155	COLHER DE DENTINA ESCAVADOR DE DENTINA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	16,00	4,35	69,60
156	COMPLEXO B PCT COM 5	PT	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	0,73	876,00
165	DEGERMANTE ENZIMATICO FRASCO	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	64,47	773,64
166	DEPAKOTE ER 500 MG C/50	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	41,00	492,00
169	DESLANOSIDEO 0,2 MG / ML	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	100,00	1,14	114,00
170	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	11,77	141,24
172	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR/ 120 ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	0,97	1.164,00
173	DEXAMETAZONA 2 MG/ML/ML	AP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	0,71	852,00
174	DEXAMETAZONA+NEOMICINA COLIRIO FRASCO 15 ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	300,00	7,14	2.142,00
176	DIAZEPAM 5 MG / ML	AM	M S HOSPITALAR LTDA-ME	200,00	0,50	100,00
179	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML FRASCO 15 ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	1,68	2.016,00
181	DIGOXINA 0,25 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12.000,00	0,04	480,00
182	DIOVAN TRIPLO COMP	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.080,00	1,45	1.566,00
183	DIPIRONA SODICA 500 MG /ML AMPOLA	AP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.600,00	0,62	992,00
186	DISCO PARA POLIMENTO RESINA COMPOSTA KITS	KI	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	37,26	447,12
187	DORZOLAMIDA 2% FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2,00	10,62	21,24
192	EMBALAGEM AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CMX100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	60,00	28,00	1.680,00
196	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL UN	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.500,00	0,14	350,00
206	ESPECULO VAGINAL M	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.800,00	0,97	1.746,00
208	ESPELHO INFANTIL Nº 5ODONTOLOGICO	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	50,00	3,97	198,50
211	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	600,00	3,17	1.902,00
212	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COM	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6.000,00	0,39	2.340,00
213	ESTROGENON 0,625 MG/G BISNAGA 25 G	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	300,00	29,79	8.937,00
214	ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA	AP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	50,00	0,91	45,50
215	ETILESTRADIOL +LEVONORGESTREL 0,03 MG+0,15 MG CART	CA	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.000,00	0,63	1.260,00
224	FENOBARBITAL 200 MG/ML	AP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	150,00	1,18	177,00
227	FINASTERIDA 5 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	0,74	266,40
229	FIO DE NYLON 2-0 CX COM 24	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	60,00	23,00	1.380,00

230	FIO DE NYLON 3-0 CX COM 24	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	90,00	23,00	2.070,00
231	FIO DE NYLON 5-0 CAIXA COM 24	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	60,00	23,00	1.380,00
233	FIO DE SULTURA MONO NYLON 3-0 AGU. 1,5 CM	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	3,00	23,00	69,00
238	FITA MATRIZ METALICA 5 MM	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	52,00	1,49	77,48
239	FITA MICROPOROSA UN	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	80,00	3,55	284,00
242	FLUCONAZOL 150 MG COMP	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	4.000,00	0,16	640,00
246	FORCEPS INFANTIL 44	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	46,00	46,00
247	FORCEPS INFATIL Nº 1	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	46,00	46,00
248	FORCEPS INFATIL NUMERO 65	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	46,00	46,00
249	FORCEPS INFATIL NUMERO 69	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	46,00	276,00
250	FORCEPS NUMERO 1	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	46,00	46,00
251	FORCEPS NUMERO 150	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	3,00	46,00	138,00
252	FORCEPS NUMERO 16	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	46,00	46,00
253	FORCEPS NUMERO 17	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2,00	46,00	92,00
254	FORCEPS NUMERO 18 L	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	46,00	276,00
255	FORCEPS NUMERO 18 R	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	46,00	276,00
256	FORCEPS NUMERO 203	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	46,00	46,00
257	FORCEPS NUMERO 69	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	7,00	46,00	322,00
260	FUMARATO DE FORMOTEROL +BUDSONIDA 12/400 MCG	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	0,81	291,60
261	FUMARATO DE FORMOTEROL+BUDESONIDA 12+200 MG	CP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	0,62	223,20
262	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA	AP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	400,00	0,87	348,00
263	FUROSEMIDA 40 MG	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	22.000,00	0,04	880,00
264	GALVUS MET 500	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	2,83	1.018,80
265	GASES PCT 500 UNIDADES	PT	M S HOSPITALAR LTDA-ME	300,00	6,60	1.980,00
268	GLICOSE 25 % FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	700,00	0,17	119,00
269	GLIMEPIRIDA 1 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	0,21	75,60
274	HEMOSTAP LIQUIDO UN	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	39,72	238,32
278	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	1,44	1.728,00
285	IRM PÓ LIQUIDO CAIXA	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	23,00	32,29	742,67
286	ISOSOURCE 1.5 CAL SEM SACAROSE	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	288,00	31,23	8.994,24
287	IVERMECTINA 6 MG COMPRI	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	3.000,00	0,27	810,00
290	LAMINA COM EXTREMIDADE FOSCA CAIXA COM 100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	18,00	3,73	67,14
291	LAMINA DE BISTURI 15	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	13,04	195,60
292	LAMINA DE BISTURI 22	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	13,00	195,00
294	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	3.000,00	0,63	1.890,00
295	LIMA PARA OSSO UN	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2,00	26,00	52,00
296	LIMALHA DE PRATA FRASCO	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	10,00	45,00	450,00
297	LISINOPRIL 5 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	720,00	0,17	122,40
301	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	96.000,00	0,07	6.720,00
302	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO P CX COM 50 PARES	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	150,00	14,00	2.100,00
303	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOSA M CX COM 50 PARE	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	90,00	14,00	1.260,00
304	LUVA DE PROCEDIMENTOS G CX COM 100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	13,00	16,39	213,07
307	MACA GINECOLOGICA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1,00	670,36	670,36
308	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	0,91	1.092,00
313	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO TRIPLA PROTEÇÃO C	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	60,00	3,75	225,00
316	MERCURIO VIVO FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	10,00	171,50	1.715,00
317	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDOS	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	24.000,00	0,06	1.440,00
319	METILDOPA 250 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	14.000,00	0,14	1.960,00
320	METIODOPA 500 MG COM	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	14.000,00	0,20	2.800,00
322	METRONIDAZOL 250 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	11.000,00	0,06	660,00
324	NEXIUM 40 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	6,00	2.160,00
329	NORESTISTERONA 0,35 MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CA	M S HOSPITALAR LTDA-ME	250,00	5,72	1.430,00
335	OXCARBAZEPINA 300 MG/ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	26,07	312,84
340	PAPEL CARBONO DE USO	UN	M S HOSPITALAR LTDA-	110,00	0,35	38,50

	ODONTOLOGICO UNIDADES		ME			
343	PAPEL TOALHA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	80,00	5,52	441,60
344	PARACETAMOL 750 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	48.000,00	0,06	2.880,00
348	PEÇA RETA UNIDADES	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2,00	30,87	61,74
350	PEDRA POMES FRASCOS	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	3,00	3,73	11,19
351	PINÇA ALLIS UNIDADES	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	12,00	72,00
352	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	32,00	11,69	374,08
354	PINÇA DISSECAÇÃO SEM DENTE UNIDADES	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	6,00	12,00	72,00
355	PINÇA MATIÊ UNIDADES	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	23,00	345,00
365	PORTA TIRA LIXA UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2,00	12,00	24,00
368	PREDNISONA 20 MG COM	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	18.000,00	0,13	2.340,00
370	PROTETOR SOLAR FPS 30 FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	345,00	6,29	2.170,05
387	ROLO DE ALGODÃO 500 G UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	27,00	6,95	187,65
388	SABONETE LÍQUIDO FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	16,00	12,42	198,72
391	SCALP 23 CAIXA COM 100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	40,00	13,66	546,40
392	SCALP 25 CX COM 100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	40,00	13,66	546,40
393	SCALP 27 CX COM 100	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	30,00	13,66	409,80
396	SELOZOK 50 MG COMPR	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	360,00	1,04	374,40
397	SERINGA CARPULE UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	18,00	22,60	406,80
399	SERINGA DE 3 ML AGULHADAS UNI	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	4.000,00	0,14	560,00
400	SERINGA DE 5 ML AGULHADA UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	3.000,00	0,18	540,00
402	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	4.000,00	0,27	1.080,00
406	SOLUÇÃO DE FLUOR PARA BOCHECHO 0,2% FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	9,94	119,28
409	SOLUÇÃO REVELADOR FRASCO	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	15,00	7,45	111,75
411	SORO FISIOLOGICO 250 ML	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.100,00	1,99	2.189,00
412	SORO FISIOLOGICO 500 ML UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.200,00	2,35	5.170,00
414	SORO GLICOSADO 250 ML UNIDADE	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.100,00	2,00	2.200,00
417	SUGADOR DESCARTAVEL PCT	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	200,00	3,60	720,00
418	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	BI	M S HOSPITALAR LTDA-ME	240,00	3,15	756,00
419	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA 400 MG+80 MG COMPR	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	18.000,00	0,07	1.260,00
420	SULFAMETOXASOL +TRIMETROPINA 40 MG +80 MG	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.000,00	1,09	1.090,00
421	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA	AP	M S HOSPITALAR LTDA-ME	150,00	0,33	49,50
423	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5 MG+250	BI	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.200,00	0,99	1.188,00
424	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 100 ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	1.000,00	0,91	910,00
427	SULPIRIDA 200 MG COMPRIMIDO	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	720,00	0,73	525,60
431	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2 % 5 ML	FR	M S HOSPITALAR LTDA-ME	24,00	14,37	344,88
432	TENOXICAN 20 MG INJ. - AMP	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.000,00	4,02	8.040,00
436	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO DE POLIMENTO PARA RESIN	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	32,00	6,00	192,00
439	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA G-TECH CX COM 50 UNID	UN	M S HOSPITALAR LTDA-ME	136,00	31,05	4.222,80
442	UNITIADIAZIM 100 MG COMPRIMIDO	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	2.000,00	0,75	1.500,00
443	URSACOL 150 MG COMPRIMIDO	CO	M S HOSPITALAR LTDA-ME	720,00	2,81	2.023,20
446	VIDRION C CAIXA	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	10,00	12,42	124,20
447	VIDRION F CAIXA	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	13,00	30,87	401,31
449	XARELTON 10 MG	CX	M S HOSPITALAR LTDA-ME	12,00	224,84	2.698,08
			TOTAL:	590.248,00		197.629,66

FORNECEDOR REGISTRADO: STAR ODONTOMEDICA LTDA
NOME DA EMPRESA: STAR ODONTOMEDICA LTDA
CNPJ: 05.567.724/0001-35
ENDEREÇO: AV. C104 Nº936 JARDIM AMERICA GOIANIA GO

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
005	ACIDO FOSFORICO 37 % EM SERINGAS	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	120,00	2,36	283,20
008	ADESIVO DENTINARIO FOTO POLIMERIZAVEL SINGLE BOND	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	25,00	72,22	1.805,50
025	ALVEOLEX	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	21,00	17,27	362,67
031	ANESTESICO COM VASO (LIDOCAINA 3 %)	CX	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	50,00	30,62	1.531,00
032	ANESTESICO ODONTO	CX	STAR ODONTOMÉDICA	30,00	52,60	1.578,00

	INJETAVEL IMEPIVACAINA COM VASO		LTDA			
033	ANESTESICO ODONTO. INJETAVEL LIDOSTESIM 3%	CX	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	30,62	612,40
034	ANESTESICO ODONTOLOGICO INJETAVEL LIDOSTESIM 2%	CX	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	30,62	612,40
035	ANESTESICO SEM VASO DE USO ODONTOLOGICO	CX	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	52,60	1.052,00
037	ANESTESICO TÓPICO BENZOTOP	FR	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	15,00	6,28	94,20
041	APLICADOR DYCAL	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	16,00	4,71	75,36
044	APLICADORES DESCARTAVEIS REGULAR 2 MM	CX	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	30,00	7,85	235,50
053	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL	PT	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	80,00	7,85	628,00
062	BROCA CABIDE 06	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	6,28	157,00
063	BROCA CARBIDE 05	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	6,28	157,00
064	BROCA CARBIDE 10	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	6,28	157,00
065	BROCA CARBIDE 14	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	6,28	157,00
066	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº1	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	9,42	235,50
067	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº2	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	9,42	235,50
068	BROCA CIRURGICA ESFERICA Nº3	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	25,00	9,42	235,50
069	BROCA CÔNICA TOPO EM CHAMA 1112	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	1,57	31,40
070	BROCA CÔNICA TOPO EM CHAMA 2112	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	10,00	1,57	15,70
071	BROCA CRONICA TOPO EM CHAMA 2200	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	10,00	1,57	15,70
072	BROCA DIAMANTADA 1011 HASTE CURTA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
073	BROCA DIAMANTADA 1011 HL	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
074	BROCA DIAMANTADA 1012 HASTE CURTA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
075	BROCA DIAMANTADA 1012 HL	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
076	BROCA DIAMANTADA 1013 HASTE CURTA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
077	BROCA DIAMANTADA 1013 HASTE LONGA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
078	BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE CURTA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
079	BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	1,57	70,65
080	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	1,57	31,40
081	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	1,57	31,40
082	BROCA ESFERICA Nº 2 PARA CONTA ANGULO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	40,00	2,36	94,40
083	BROCA ESFERICA Nº 3 PARA CONTA ANGULO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	55,00	2,36	129,80
084	BROCA ESFERICA Nº 4 PARA CONTA ANGULO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	40,00	2,36	94,40
085	BROCA PARA CONTRA ANGULO ESFERICA NUMERO 1	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	40,00	2,36	94,40
086	BROCA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO RESINA COMPOSTA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	30,00	1,57	47,10
087	BROCA TRASMETAL	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	45,00	20,41	918,45
095	BRUNIDOR	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	8,00	4,71	37,68
101	CALCADOR DE AMALGAMA	KT	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	8,00	4,71	37,68
102	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	3,00	298,30	894,90
103	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORÇÃO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	500,00	2,04	1.020,00
104	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORÇÃO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	500,00	2,36	1.180,00
116	CIMENTO RESINOSO ENFORCE	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	4,00	47,10	188,40
154	COLHER DE DENTINA 14	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	15,00	4,71	70,65
158	CONTRA ANGULO UN	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	3,00	274,75	824,25
160	CURETA	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	4,00	7,85	31,40
161	CURETA GRACER 5/6	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	14,00	7,85	109,90
162	CURETA GRACER 7/8	FR	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	14,00	7,85	109,90
163	CURETA GRACER NUMERO 11/12	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	14,00	7,80	109,20
164	CURETA GRACER NUMERO 13/14	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	14,00	7,85	109,90
189	DYCAL BASE + CATALISADOR	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	11,00	46,55	512,05
191	EMBALAGEM AUTOSELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 90 MMX 26	CX	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	80,00	18,84	1.507,20
195	ESATULA DE INSERÇÃO	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	20,00	7,85	157,00
197	ESCOVA DE ROBINSON UN	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	860,00	1,10	946,00
198	ESCOVA DENTAL ADULTO UN	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	200,00	0,46	92,00
199	ESCOVA DENTAL INFANTIL UN	UN	STAR LTDA ODONTOMÉDICA	400,00	0,44	176,00

200	ESCULPIDOR HOLLEMBACH UNIDADES	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20,00	4,71	94,20
204	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO METALICA UN	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10,00	7,85	78,50
216	EUCALIPTOL FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	4,00	6,28	25,12
217	EUGENOL FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20,00	7,22	144,40
219	EXTRATOR TIPO ALAVANCA CURTA DIREITA UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	9,00	17,27	155,43
220	EXTRATOR TIPO ALAVANCA CURTA ESQUERDA	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	9,00	17,27	155,43
221	EXTRATOR TIPO ALAVANCA RETA UN	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	11,00	17,27	189,97
234	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3-0	CX	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	3,00	25,12	75,36
243	FLUOR GEL 1,23%	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	23,00	3,14	72,22
244	FLUOR TOPICO FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12,00	3,14	37,68
245	FLUORETO DE SÓDIO 0,2%	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12,00	3,14	37,68
258	FORMOCRESOL	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12,00	4,71	56,52
259	FOTOPOLIMERIZADOR	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	2,00	469,43	938,86
276	HIDRO C (PASTA BASE E CATALISADOR)	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	14,00	17,27	241,78
279	HIDROXIDO DE CALCIO P.A FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	4,00	4,71	18,84
282	IODOFÓRMIO FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	2,00	15,94	31,88
284	IONÔMERO DE VIDRO (PÓ+LIQUIDO) RESTAURADOR	CX	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	32,00	18,84	602,88
314	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM UNIDADES	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	5,00	1,57	7,85
315	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM UNIDADES	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	5,00	1,57	7,85
323	MOLDURA DE 2 FUROS PARA RAIO X PERIAPICAL ODONTOLO	PT	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	8,00	7,13	57,04
331	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA ROTAÇÃO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	7,00	13,97	97,79
337	OXIDO DE ZINCO PÓ	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	15,00	3,30	49,50
338	OXIDO FOSFATO DE ZINCO(PÓ+LÍQUIDO) FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	8,00	22,80	182,40
341	PAPEL CARBONO PARA PERIAPICAL UNIDADE	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10,00	1,73	17,30
345	PASTA ABRASIVA PARA POLIMENTO RESINA COMPOSTA UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	14,00	15,68	219,52
346	PASTA DE DENTE 90 GR UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	60,00	1,43	85,80
347	PASTA PROFILATICA	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	17,00	5,50	93,50
349	PEDRA DE AFIAR AMOLADOR DE CURETA	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	2,00	23,75	47,50
356	PINÇA MOSQUITO CURVA	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6,00	13,30	79,80
357	PINÇA MOSQUITO RETA UNIDADES	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6,00	13,30	79,80
358	PINÇA MOSQUITO UNIDADES	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	8,00	13,30	106,40
361	PLACA DE VIDRO INCOLOR UNIDADE	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10,00	7,85	78,50
362	PLACA DE VIDRO UNIDADE	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	17,00	7,85	133,45
367	POTE DAPPEN DE VIDRO UNIDADE	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	15,00	2,36	35,40
372	RESINA FLOW A1 FOTOPOLIMERIZAVEL UNIDADE	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	7,00	18,84	131,88
373	RESINA FLOW A2 FOTOPOLIMERIZAVEL UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	11,00	18,84	207,24
374	RESINA FLOW A3 FOTOPOLIMERIZAVEL UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	11,00	18,84	207,24
375	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	17,00	10,99	186,83
376	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	17,00	10,99	186,83
377	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 UN	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	17,00	10,99	186,83
378	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 UN	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	14,00	10,99	153,86
379	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 UN	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	14,00	10,99	153,86
380	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 UNI	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12,00	10,99	131,88
381	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12,00	10,99	131,88
395	SELANTES DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOPOLIMERIZAVE	CX	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6,00	19,63	117,78
404	SINDESMOTOMO UNIDADE	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	14,00	5,70	79,80
408	SOLUÇÃO FIXADOR FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	15,00	7,85	117,75
430	SUTURIM FRASCO	FR	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	24,00	4,55	109,20
434	TESOURA CURVA PONTA FINA	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6,00	12,56	75,36
435	TESOURA RETA PONTA FINA	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6,00	12,56	75,36
437	TIRA DE LIXA METALICA E POLIÉSTER PCT	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	68,00	6,28	427,04
438	TIRA DE POLIÉSTER	UN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	68,00	1,57	106,76
			TOTAL:	4.735,00		27.511,72

FORNECEDOR REGISTRADO: PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA
NOME DA EMPRESA: PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 39 – BAIRRO MEDEIROS – CEP: 75900-036 RIO VERDE GO

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
007	ACIDO VALPROICO 500 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	9.000,00	0,60	5.400,00
011	AGULHA 20/5,5 C/100	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	22,00	4,70	103,40
012	AGULHA 25X7 C/100	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	44,00	4,70	206,80
013	AGULHA 25X8 C/100	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	42,00	4,70	197,40
029	AMINOFILINA 250 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	4.500,00	0,06	270,00
030	AMISULPRIDA 50 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	900,00	3,58	3.222,00
050	ATENOLOL 25 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	60.000,00	0,03	1.800,00
058	BIMATOPROST 0,03%	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	24,00	41,72	1.001,28
089	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	50,00	2,02	101,00
093	BROQUEIRO AUTO CLAVAVEL	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	7,00	39,20	274,40
106	CATETER Nº 22 C/50	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	25,00	28,00	700,00
107	CATETER Nº 24 C/50	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	25,00	28,00	700,00
108	CATETER TIPO OCULOS	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	2.000,00	0,77	1.540,00
109	CAVERDILOL 3,125 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	18.000,00	0,13	2.340,00
110	CAVERDILOL 6,25 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	18.000,00	0,14	2.520,00
114	CETOCONAZOL 20 MG/G BISNAGA 30 G	BI	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	900,00	1,13	1.017,00
119	CITALOPRAM 20 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	360,00	0,25	90,00
120	CITONEURIN 500 UI	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	30,00	2,13	63,90
122	CLONAZEPAM 2 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	22.000,00	0,10	2.200,00
124	CLONAZEPAN 0,5 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.500,00	0,10	150,00
127	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	18.000,00	0,39	7.020,00
138	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% BISNAGA 30 G	BI	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	120,00	1,25	150,00
139	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	12.000,00	0,07	840,00
141	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	AM	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.100,00	0,41	451,00
149	CODEÍNA 30 MG	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	360,00	0,95	342,00
152	COLGADURA (GRAMPO) PARA REVELAR RAIO X ODONT.	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	12,00	3,70	44,40
157	COMPRESSA CIRURGICA	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	100,00	0,31	31,00
159	CUBARIM	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	6,00	29,40	176,40
171	DEXAMETASONA 0,1%	BI	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.000,00	0,67	670,00
175	DIAZEPAM 10 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	20.000,00	0,04	800,00
184	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML FRASCO 10 ML	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.600,00	0,52	832,00
193	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA	AP	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	100,00	1,39	139,00
194	EQUIPO DE 2 VIAS UN	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	2.000,00	0,53	1.060,00
202	ESPARADRAPO 10 CM	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	150,00	3,50	525,00
203	ESPATULA DE AYRES C/100 - PCT	PT	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	25,00	2,83	70,75
210	ESPIRONALACTONA 50 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	24.000,00	0,29	6.960,00
218	EXTRATOR TIPO ALAVANCA BANDEIRINHA ESQUERDA/DIREIT	JO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	8,00	25,20	201,60
223	FENOBARBITAL 100 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	14.000,00	0,08	1.120,00
228	FIO CATGUT SIMPLES 3	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	60,00	86,73	5.203,80
235	FIO DENTAL UNIDADE 100 M	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	8,00	2,24	17,92
266	GENTAMICINA 40 MG/ML	AM	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.300,00	0,55	715,00
267	GENTAMICINA 80 MG/ML AMPOLA	AP	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.300,00	0,69	897,00
270	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	27,00	3,36	90,72
271	GORRO DESCARTAVEL	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	29,00	5,39	156,31
272	HALOPERIDOL 5 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	9.000,00	0,08	720,00
273	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA	AP	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	100,00	1,23	123,00
280	INSULINA HUMALOG 100 UI / ML REFIL PARA CANETA	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	12,00	38,09	457,08
289	KLIMATER CAIXA COM 30	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	24,00	14,31	343,44
299	LORATADINA 1 MG/ML	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS	1.200,00	1,65	1.980,00

			FARM E COS			
321	METRONIDAZOL 100 MG / G	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	900,00	3,89	3.501,00
325	NIFEDIPINO 10 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	84.000,00	0,07	5.880,00
333	OSTOPORIN 10 ML	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	7,00	9,67	67,69
334	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPR	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	720,00	1,01	727,20
342	PAPEL PARA AUTOCLAVE 10X100	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	40,00	81,20	3.248,00
353	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE UNIDADES	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	6,00	9,10	54,60
359	PINÇA PORTA AGULHA CURVA UNIDADES	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	10,00	17,54	175,40
360	PINÇA PORTA AGULHA RETA UNIDADES	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	10,00	17,54	175,40
363	PORTA AGULHA COMUM DE USO ODONTOLOGICO UNIDADE	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	11,00	17,54	192,94
364	PORTA AGULHA UNIDADE	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	2,00	17,50	35,00
366	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERICAL KITS	KT	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1,00	53,20	53,20
369	PREDNISONA 5 MG COMP	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	18.000,00	0,06	1.080,00
384	RISPERIDONA 2 MG COMPR	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	2.000,00	0,42	840,00
385	RISPERIDONA 3 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	340,00	0,48	163,20
386	ROLETES DE ALGODÃO UNIDADE	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	340,00	1,82	618,80
390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHES	SA	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	14.000,00	0,46	6.440,00
394	SECNIDAZOL 1000 MG	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	3.500,00	0,46	1.610,00
403	SIMETICONA 40 MG	UN	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.400,00	0,06	84,00
405	SINVASTATINA 20 MG COMP	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	42.000,00	0,10	4.200,00
407	SOLUÇÃO DE GERMI-RIO FRASCO	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	6,00	8,40	50,40
422	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLIRIO FRASCO 5 ML	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	600,00	7,49	4.494,00
425	SULFATO FERROSO 25 MG/ML	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	1.000,00	0,77	770,00
428	SUM MAX FRASCO	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	24,00	63,00	1.512,00
429	SUN FRESH FRASCO	FR	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	24,00	53,20	1.276,80
441	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	720,00	1,02	734,40
445	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDA	CO	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	360,00	0,84	302,40
450	XARELTON 20 MG COMPRIMIDO	CX	PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM E COS	12,00	107,38	1.288,56
			TOTAL:	415.103,00		95.609,59

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME DA EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.443.348/0001-77
ENDEREÇO: AV. 2ª RADIAL Nº363 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
014	AGULHA DE SUTURA ODONTOLOGICA	UN	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	80,00	1,29	103,20
094	BROQUEIRO DE PLASTICO	UN	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	5,00	21,60	108,00
167	DEPAKOTE ER 500 MG CX COM 50	CX	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	12,00	53,88	646,56
178	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG COM	CO	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	20.000,00	0,04	800,00
185	DISCO O FLEX POP ON 30 3/8	PT	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	6,00	79,00	474,00
190	EDTA FRASCO	FR	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	4,00	6,85	27,40
226	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL CAIXA	CX	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	8,00	98,00	784,00
275	HEMOSTOP ESPONJA CX	CX	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	10,00	21,30	213,00
298	LORALTADINA 10 MG COMPR	CO	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	14.000,00	0,05	700,00
309	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRI	CO	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	14.000,00	0,06	840,00
310	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMP	CO	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	60.000,00	0,06	3.600,00
426	SULFATO FERROSO 40 MG COM	CO	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	42.000,00	0,04	1.680,00
448	VITAMINA C CX COMP	CO	CENTER MÉDICA PROD. HOSP. LTDA	1.200,00	1,63	1.956,00
			TOTAL:	151.325,00		11.932,16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto citado é a contratação de empresas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL ODONTOLÓGICOS**, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12(doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Município de Baliza GO para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Baliza – GO, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE BALIZA GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE BALIZA - GO e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE BALIZA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto de n° 052-A/2009 e Decreto Municipal nº 38/2014 e do, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do procedimento administrativo nº. 002495/2014 que culminou com o edital de n° 0001/2015.

4.6. Edital n.º 001, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 dias úteis corridos da retirada do recebimento da ordem de fornecimento e empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s)h Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.4. O MUNICÍPIO DE BALIZA GO reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR responsável, conforme a necessidade de acordo com a ordem de fornecimento e empenho.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR responsável.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR solicitante, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o procedimento administrativo n°002495/2014 e o Edital de Licitação n.º 0001/2015, Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço e seus anexos, a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, MS HOSPITALAR - LTDA, STAR ODONTOMEDICA LTDA, PRO REMÉDIO DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA, CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificadas no certame supranumerado.
8.2. Fica eleito o foro de ARAGARÇAS GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Baliza/GO, aos 26 de Janeiro 2015.

ALESSANDRA LIMA DO CARMO LOPES
Gestor Fms

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Municipio de Baliza Go

PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO: 2013/2016
Contratante

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
CNPJ: 00.995.371/0001-50

MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.224.444/0001-88

STAR ODONTOMEDICA LTDA
CNPJ: 05.567.724/0001-35

PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.443.348/0001-77

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF:
2:_____
CPF:

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:9E31A921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº0002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº0002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº : 002682/2014
VALIDADE: 12 MESES
Às 08:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2015, no MUNICÍPIO DE BALIZA GO, reuniram-se na sala de licitações - Anexa da Prefeitura Municipal situada à Av. Goiás, nº 200, Centro, BALIZA GO, CEP: 76.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.131/0001-59, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial de Registro de Preço, Edital de Licitação nº 0002/2015, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo (s) GESTOR (es), do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para compra de **Combustíveis**. Na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade

o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o MUNICÍPIO DE BALIZA GO, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pela (s) empresa (s) cujas propostas foram (foi) classificada (s) e declarada (s) vencedora (s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: BALIZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA-ME
NOME DA EMPRESA: BALIZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA-ME
CNPJ: 07.504.208/0001-16
ENDEREÇO: AVENIDA MATHEUS GROSSI-S/N RESIDÊNCIA ÁGUAS DO ARAGUAIA-BALIZA-GO.

ITEM	PRODUTO	UN	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	DIESEL COMUM	LT	BALIZA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	102.096,00	2,95	301.183,20
002	DIESEL S-10	LT	BALIZA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	41.949,00	3,12	130.880,88
003	GASOLINA COMUM	LT	BALIZA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	55.200,00	3,24	178.848,00
			TOTAL:			610.912,08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto citado é a contratação de empresas para o fornecimento de **COMBUSTIVÉIS**, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12(doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Município de Baliza GO para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Baliza – GO, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE BALIZA GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE BALIZA - GO e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE BALIZA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto de n° 052-A/2009 e Decreto Municipal nº 38/2014 e do, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do procedimento administrativo nº. 002682/2014 que culminou com o edital de n° 0002/2015.
4.6. Edital n.º 001, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser conforme mediante requisição de forma parcelada;
5.2.A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante.
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s)h Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.4. O MUNICÍPIO DE BALIZA GO reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR responsável, conforme a necessidade de acordo com a ordem de fornecimento e empenho.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR responsável.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR solicitante, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o procedimento administrativo n°002682/2014 e o Edital de Licitação n.º 0002/2015, Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço e seus anexos, a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) **BALIZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**, classificadas no certame supranumerado.
8.2. Fica eleito o foro de ARAGARÇAS GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Baliza/GO, aos 27 de Janeiro 2015.

FLÁVIA FERREIRA SANTANA
Gestora do Contrato

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Municipio de Baliza Go
Prefeito Municipal
Gestão: 2013/2016
Contratante

BALIZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA-ME
Contratada
Cnpj: 07.504.298/0001-16

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF:
2:_____
CPF:

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:0A74C21B